



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº525/2011, 09 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso III, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição e art. 4o. da Lei Complementar 101/00, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de **2012** compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da Receita;
- VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2o - Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de **2012** são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de **2012** e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

§ 1o. Acompanha esta Lei relação das ações, porventura existentes, que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9o, § 2o, da Lei Complementar no 101, de 2000, sendo facultado a inclusão de novas ações.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.

Art. 3o - Para efeito desta Lei, entende-se por:



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - remanejamento, transposição e transferência de recursos, são instrumentos de ajustes de planejamento orçamentário, para efeito desta Lei, será considerado como:

- Remanejamento, o deslocamento de recursos entre órgãos por mudanças de coordenação da execução de ações, entendendo projetos ou atividades;

- Transposição, a mudança na programação de trabalho com realocação de recursos em unção de uma repriorização;

- Transferência, a realocação de recursos no âmbito de categoria econômica de grupo de despesas por repriorização de ações.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - Outras despesas correntes;



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

IV - Sentenças judiciais;

V - Investimentos;

VI - Inversões financeiras;

VII - Amortização da dívida;

VIII - Outras despesas de capital;

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta Lei.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei serão constituídos de:

I - Mensagem;

II - Texto da lei;

III - Quadros orçamentários consolidados;

IV - Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da lei No. 4.320/64;

V - Anexos da receita, despesa e quadro demonstrativos previstos nos artigos 20, a 22, III e IV da Lei 4.320/64;

VI - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

VII - Programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei federal 9.424/96.

VIII - Programação do orçamento fiscal dos recursos destinados as ações de saúde.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

Art. 8º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Planejamento e de Orçamento, até **31 de Agosto de 2011**, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao projeto de lei orçamentária.

Art. 9º - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD's, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei orçamentária Anual.

§1º - Os quadros de Detalhamentos de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa;

§2º - Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores

§3º - Os Quadros de detalhamentos poderão ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos grupos de despesa em cada Projeto/Atividade estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES.

DAS DIRETRIZES GERAIS.

Art. 10. - O Orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade.

Art.11. - O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada.

Art. 12. - O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o **exercício financeiro de 2012**.

Art. 13. - O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá o limite de 7% (sete por cento) da Receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5o. no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e artigo 2o. da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de Setembro de 2009.

Art. 14. - Na Lei do orçamento anual constarão as seguintes autorizações:

I - Abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

II - A realização em qualquer mês do exercício, de operação de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido (nos termos do parágrafo 8o. do art. 165 e inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal).

III - Transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma unidade de acordo com o Art. 167 inciso VI da C.F.

IV - Destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

V - Custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito de limite previsto no Inciso I deste artigo os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 15. - Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de **2012** até o limite de 10% da receita corrente líquida.

Art. 16. - As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município:

Parágrafo 1o. - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

- I** - Pessoal encargos sociais,
- II** - Manutenção dos serviços públicos municipais;
- III** - Serviços da dívida pública municipal;
- IV** - Contrapartida de convênios financiamentos;

§ 2º - As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Art. 17. - Será admissível o repasse de recursos a Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos a título de subvenção, que prestem atendimento direto ao público nas áreas de educação, saúde e assistência social ou prestem serviços culturais, obedecendo ao que estabelece a Resolução 1121/05 do TCM e o Art. 26 da Lei Complementar N°. 101/2000.

Art. 18. - Poderá o Poder Executivo Municipal através de autorização Legislativa, incluir novos projetos no PPA, após atendidos os projetos em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público.



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

Art. 19. - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao custeio administrativa e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

Art. 20. - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 21. - As receitas do orçamento da seguridade social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

Art. 22. - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de **2012** deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - Pelo Poder Executivo:

- a) As estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3o, da Lei Complementar no 101, de 2000;
- b) A proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
- c) A lei orçamentária anual;

Art. 23. - O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual **2010-2013**, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 24. - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

CAPÍTULO IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. - No exercício financeiro de **2012**, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do Município observarão o limite estabelecido na Lei Complementar No. 101/00, art. 20 Inciso III, letras (a) e (b) combinado com art. 22, Parágrafo Único e Incisos (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 26. - Respeitando o limite de que trata o artigo anterior, havendo dotação orçamentária suficiente, serão admitidos:



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

I - Concessão de qualquer vantagem ou remuneração, criação de cargos ou alterações na estrutura de carreira na forma da legislação vigente;

II - Preenchimento de vagas mediante realização de concursos públicos da administração direta e indireta, expressamente autorizados pelo órgão competente de cada poder.

Art. 27. - As dotações para atendimento das despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso IX, serão alocadas em atividades específicas, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal No. 8.745/93 de 09.12.93.

Art. 28. - O relatório bimestral de execução orçamentária conterá em anexo a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos dispendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 29. - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA

Art. 30. - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 1º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º - O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

Art. 31. - Ocorrendo alterações na Legislação Tributária, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei orçamentária anual à Câmara municipal que impliquem em excesso de arrecadação nos termos da lei No. 4.320/64 em relação à estimativa de receita constante da proposta orçamentária os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no decorrer do **exercício de 2012**.

Art. 32. - Dentre outras medidas para o incremento da receita poderão ser promovidos:

I - Alterações na legislação tributária;

II - Implantação do programa de informatização da arrecadação tributária visando sua modernização, eficiência e controle;

III - Atualização do Cadastro de Contribuintes do IPTU, mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Informações;

IV - Aperfeiçoamento dos instrumentos de controle necessários aos serviços da Dívida Ativa do Município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. - Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendido quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos, ações desportivas e culturais e adiantamento para viagem.

Art. 34. - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35. - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamento no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 36. - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar no 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de **2011**, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

I - As despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;

II - As dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:

a) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

b) "Atividades" do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 37. - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de **2012**, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução orçamentária.

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

§ 3º - Até o final dos meses de maio e setembro de **2012** e de fevereiro de **2013**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

Art. 38. - O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

Art. 39. - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40. - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 41. - Para fins do disposto no art. 4º, parágrafo 3º, da Lei complementar 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, Restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 42. - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 43. - Fica o poder executivo autorizado a firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

que venham proporcionar ao Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento.

Art. 44.- Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2011, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II- Serviços da dívida;

III- Despesas decorrente da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;

IV- Investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;

V- Contrapartida de convênios especiais.

Parágrafo Único - O uso dos recursos do projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede a apreciação da Câmara, será através de Decreto do Executivo com o valor total de 1/12 avos (um doze avos), com alocação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

Art. 45. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães, 09 de Setembro de 2011.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS
EDUARDO MAGALHAES**

Administração:

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO

LDO 2012

Responsabilidade Técnica

PRACHEDES CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE				
AÇÕES				
1001 -	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PRÉDIO EDIFICADO		1
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO EQUIPADO		1
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	SERVIDORES ASSISTIDOS		1
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO INFORMATIZADO		1
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	TV CÂMARA IMPLANTADA		1
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	MANUTENÇÃO		1
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO		1
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR QUALIFICADO		1
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO	SERVIDORES INCENTIVADOS		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA : 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1029 -	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO - SENDO UM NA COMUNIDADE IMBURANA II	GINÁSIO POLIESPORTIVO CONSTRUÍDO		1
1030 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	CASA DA CULTURA CONSTRUÍDA		1
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONSTRUÍDA		1
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUÍDO		1
1034 -	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE	ESTÁDIO MUNICIPAL CONSTRUÍDO		1
1035 -	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE	PISTA DE KART CONSTRUÍDA		1
1036 -	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS		1
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUÍDO		1
1038 -	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	COZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTADA		1
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS	CREAS CONSTRUÍDO		1
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUÍMICOS	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUÍDA		1
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CASAS HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS		1
1042 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA DE PASSAGEM CONSTRUÍDA		1
1045 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA - P E T I	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA - PETI		1
1046 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSTRUÍDA		1
1047 -	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS	UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS CONSTRUÍDAS		1
1066 -	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CADA VILA - ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS (OP)	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO		1
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN.	USINA ASFÁLTICA CONSTRUÍDA E IMPLANTADA		1
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	VIAS PAV. URBANIZADAS		1
1070 -	CONSTR/AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS AMPLIADAS E CONSTRUÍDAS		1
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS/VEÍCULOS ADQUIRIDOS		1
1073 -	AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTOS	CANAIS AMPLIADOS/RECUPERADOS		1
1074 -	CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRA	BALNEÁRIO MUNICIPAL CONSTRUÍDO		1
1075 -	PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE FERROVIA BAHIA-OESTE	PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE FERROVIA BAHIA		1
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	RODOVIÁRIA MUNICIPAL CONSTRUÍDA		1
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO		1
1078 -	ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALELA BR 020/242	ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALELA BR 020/242		1
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1089 -	IMPLANTACÃO DO CENTRO DE ZONOSE E PROJETO SIM	CENTRO DE ZONOSE E PROJETO SIM IMPLANTADO		1
1090 -	REVITALIZACÃO E AMPLIACÃO DO MERCADO MUNICIPAL	MERCADO MUNICIPAL REVITALIZADO E AMPLIADO		1
1091 -	AQUISICÃO DE ÁREA PARA SETORES PRODUTIVOS	ÁREAS ADQUIRIDAS		1
1102 -	PERFURACÃO E INSTALACÃO POÇOS ARTESIANOS	POÇOS PERFURADOS E INSTALADOS		1
1103 -	CONSTRUCÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO		1
1109 -	PAVIMENTACÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS	RUAS URBANIZADAS		1
1110 -	CONSTRUCÃO DE UMA OFICINA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE GALINHOS (OP)	OFICINA DE FARINHA CONSTRUIDA		1
1111 -	CONSTRUCÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM ILUMINACÃO - MURIÇOCA (OP)	CAMPO DE FUTEBOL CONSTRUIDO		1
1112 -	PERFURACÃO/INSTALACÃO DE UM POÇO ARTESIANO - MURIÇOCA (OP)	POÇO ARTESIANO INSTALADO		1
1113 -	CONSTRUCÃO DE QUADRA POLIESP. NA ESCOLA SÃO FRANCISCO NA V.BURITIS (OP)	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA		1
1116 -	REVITALIZACÃO DA PRAÇA EM FRENTE A ESCOLA VÂNIA APARECIDA-MIMOSO II - (OP)	PRAÇA REVITALIZADA		1
1118 -	CONSTRUCÃO DE QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA JARDIM IPÊ (OP)	QUADRA DE ESPORTE CONSTRUIDA		1
1119 -	PAVIMENTACÃO DE RUAS JORGE AMADO, RIO G.DO SUL, SENHOR DO BOM FIM, ITABUNA E SU CUIPIRA	RUAS URBANIZADAS		1
1120 -	CONSTRUCÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO NOVO PARANÁ (OP)	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUIDO		1
1121 -	INDENIZACÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIACÃO	INDENIZACÕES ATENDIDAS		1
1122 -	IMPLANTACÃO DE OFICINA DE CORTE COSTURA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES VILA BURITIS(OP)	OFICINA DE CORTE COSTURA E CURSOS IMPLANTADO		1
1123 -	CONSTRUCÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA DE PASSAGEM CONSTRUIDA		1
1126 -	ADEQUACÃO E REGULARIZACÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO ADEQUADO E REGULARIZADO		1
1128 -	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1129 -	CONSTRUCÃO DA SEDE DO PETI	SEDE DO PETI CONSTRUIDA		1
1130 -	AMPLIACÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	CANALIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS AMPI		1
1131 -	AQUISICÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUCÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	ÁREAS ADQUIRIDAS		1
1135 -	CONSTRUCÃO, IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA		1
1136 -	CONSTRUCÃO, IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONSTRUIDA		1
1137 -	CONSTRUCÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE ARTES	MERCADO DAS ARTES CONSTRUIDO		1
1138 -	CONSTRUCÃO E MANUTENÇÃO DOS ANEXOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO / OFICINAS ARTÍSTICA NOS BAIRROS SANTA CRUZ, JARDIM DAS ACÁCIAS E MIMOSO	CONSTRUCÃO ATENDIDA		1
1139 -	CONSTRUCÃO, IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS	ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS CONSTRUIDO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA : 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS CONSTRUÍDO		1
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	MANUTENÇÃO		1
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	MANUTENÇÃO		1
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	MANUTENÇÃO		1
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	MANUTENÇÃO		1
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM	MANUTENÇÃO		1
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS POPULARES/RELIGIOSAS	MANUTENÇÃO		1
2034 -	DESENV.AÇÕES SEC. MUN. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL	SERVIDORES CAPACITADOS		1
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃE E FILHO C/ AMOR	FAMÍLIAS ATENDIDAS		1
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI	IDOSOS ATENDIDOS		1
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRIA LEM	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2041 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRATO CHEIO	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS	MANUTENÇÃO DO CRAS		1
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS	MANUTENÇÃO DO CREAS		1
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO		1
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS CONSERVADAS		1
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	MANUTENÇÃO		1
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	MANUTENÇÃO		1
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	MANUTENÇÃO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
2069 -	APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	MANUTENÇÃO		1
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL	MANUTENÇÃO		1
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DES. DE AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO		1
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS	MANUTENÇÃO		1
2078 -	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE	MANUTENÇÃO		1
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBU.-PMAT	MANUTENÇÃO		1
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	MANUTENÇÃO		1
2087 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA DE ACOLHIMENTO SOCIAL	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA		1
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA	MANUTENÇÃO		1
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	MANUTENÇÃO		1
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DAS PASSAGENS	MANUTENÇÃO		1
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJÓVEM ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO		1
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA	MANUTENÇÃO		1
2109 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BALCÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	MANUTENÇÃO		1
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO		1
2111 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE	PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE ATENDIDO		1
2112 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS	PROGRAMA ATENDIDO		1
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRI	PROGRAMA ATENDIDO		1
2134 -	criação, implantação e manutenção dos Corais Municipais: Adulto e Infantil	CORAIS MUNICIPAIS CRIADO, IMPLANTADO		1
2135 -	Ampliação e reestruturação da Banda Guerreiros do Oeste	BANDA AMPLIADA E REESTRUTURADA		1
2136 -	Implantação de identidade visual e sinalização turística	IDENTIDADE VISUAL E SINLIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLA		1
2137 -	Capacitação e aperfeiçoamento técnico de profissionais da área de turismo	PROFISSIONAIS CAPACITADOS E APERFEIÇOADOS		1
2138 -	Apoio as ações do São João Municipal	MANUTENÇÃO		1
2139 -	Apoio as ações do Festival do Folclore	MANUTENÇÃO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA	MANUTENÇÃO		1
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	MANUTENÇÃO		1
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS	MANUTENÇÃO		1
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS	MANUTENÇÃO		1
2144 -	APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATÚ, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS	MANUTENÇÃO		1
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE CALOUROS	PROJETO CULTURA VIVA DESENVOLVIDO		1
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL	MANUTENÇÃO		1
2147 -	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2148 -	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DESENVOLVIDOS		1
2149 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SAL A DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	LEI IMPLANTADA		1
2150 -	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	JUNTA COMERCIAL DA BAHIA CUSTEADA		1
2151 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	CASA MORTUÁRIA IMPLANTADA		1
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIA L - FMHIS	MANUTENÇÃO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
AÇÕES				
1010 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAÍSO	COLÉGIO CONSTRUÍDO		1
1011 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD VEREDA TROPICAL	COLÉGIO CONSTRUÍDO		1
1012 -	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIA	COLÉGIO CONSTRUÍDO		1
1013 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES E UNID. ENSINO	CRECHES E UNID. ENSINO CONSTRUÍDAS		1
1016 -	CONST.DE ESCOLA/CRECHE BAIRRO MIMOSO I	COLÉGIO CONSTRUÍDO		1
1017 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES CONSTRUÍDAS		1
1019 -	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRÁRIA - VILA- 3	COLÉGIO CONSTRUÍDO		1
1020 -	REFORMA DA ESCOLA ONERO COSTA DA ROCHA	AUDITÓRIO CONSTRUÍDO		1
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS REF. AMPLIADAS		1
1022 -	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRÁRIA - VILA- 4	COLÉGIO CONSTRUÍDO		1
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ONIBUS ADQUIRIDO		1
1024 -	AMPL/ REFORMA ESCOLA IVO HERING	QUADRA DE ESPORTE - CONSTRUÍDA		1
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS EQUIPADAS		1
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA INFORMATIZADA		1
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL - MIMOSO II	CRECHE CONSTRUÍDA		1
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40%	REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB 40% AMPLIADA		1
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ATENDIDA		1
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO		1
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO		1
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO		1
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	MANUTENÇÃO		1
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS	MANUTENÇÃO		1
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIDORES QUALIFICADOS		1
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO		1
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E	MANUTENÇÃO		1
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO		1
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS	MANUTENÇÃO		1
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60%	MANUTENÇÃO		1
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40%	MANUTENÇÃO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
AÇÕES				
2090 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO NOTA 10	PROGRAMA ATENDIDO		1
PROGRAMA: 007 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO				
AÇÕES				
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO		1
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	MANUTENÇÃO		1
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	MANUTENÇÃO		1
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO		1
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO		1
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO	MANUTENÇÃO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNP.J: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE				
AÇÕES				
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOSMAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	VEICULOSMAQUINAS E EQUIP. ADQUIRIDOS		1
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		1
1095 -	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS MEDICINAIS	HORTAS MEDICINAIS IMPLANTADAS		1
1096 -	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	HORTO FLORESTAL MUNICIPAL IMPLANTADO		1
1097 -	DESAPROPRIações DE ÁREAS E IMÓVEIS	ÁREAS DESAPROPRIADAS		1
1098 -	APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS	MICRO-BACIAS REVITALIZADAS		1
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		1
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO / SEDE	ATERRO SANITÁRIO CONSTRUÍDO		1
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOOOSE	ÁREA ADQUIRIDA		1
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL IMPLANTADO		1
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAIS	MANUTENÇÃO		1
2075 -	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	MANUTENÇÃO		1
2076 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANEJO DO RESÍDUO SÓLIDO MUN.	MANUTENÇÃO		1
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO		1
2095 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOOSE	MANUTENÇÃO		1
2096 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM CAIXA D'ÁGUA E REDE HIDRÁULICA, JUNTO A AGRICULTURA FAMILIAR	CENTRO DE ZOOOSE IMPLANTADO POÇOS ARTESIANOS CONSTRUÍDOS		1
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO		1
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO	MANUTENÇÃO		1
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONFERENCIA		1
2103 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA : 011 - LEM - SAÚDE É VIDA				
AÇÕES				
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CONCLUIDA		1
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE EQUIP. AMPL. CONSTRUÍDA E REF.		1
1055 -	CONST. DE SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA		1
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA		1
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE REEQUIPADA		1
1061 -	CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER CONSTRUÍDO		1
1062 -	CONST. CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II	CENTRO ODONTOLÓGICO CONSTRUÍDO		1
1063 -	CONSTR. POSTO DE SAÚDE - BAIRRO JD TROPICAL VILLE	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - BAIRRO JD TRO		1
1064 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUÍDO		1
1065 -	REFORMA/AMPL. DA MATERNIDADE DR. GILENO DE SÁ	POSTO DE SAÚDE AMPLIADO		1
1106 -	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - OSCAR DOERNER - (OP)	POSTO DE SAÚDE AMPLIADO		1
1108 -	criação da central de esterilização	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA		1
1132 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE - BAIRRO AROLDO CRUZ	UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS		1
1133 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO AROLDO CRUZ	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA		1
1134 -	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - LOTEAMENTO CONQUISTA	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA		1
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	MUTIRÕES REALIZADOS		1
2050 -	DESENV. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2052 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA E INSUMO	MANUTENÇÃO		1
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO		1
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	MANUTENÇÃO		1
2055 -	MANUT. DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. GILENO DE SÁ	MANUTENÇÃO		1
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	MANUTENÇÃO		1
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO		1
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	SERVIDORES QUALIFICADOS		1
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	MANUTENÇÃO		1
2080 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO		1
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CLÍNICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2153 -	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	FORMAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA : 015 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL				
AÇÕES				
1006 -	IMPLANT. DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E IMPLANTACÃO DE SIST. I		1
2009 -	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO	MANUTENÇÃO		1
2106 -	REALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO REALIZADO		1
2154 -	REVISÃO E MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	PLANO DIRETOR REVISADO/MODIFICADO		1
PROGRAMA : 016 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PUBLICO E MELHORIA DO TRANSITO				
AÇÕES				
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PASSARELA CONSTRUIDA		1
1084 -	IMPLANTACÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA		1
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	POSTO CONSTRUIDO		1
1086 -	IMPLANTACÃO DO PROG. DE MUNICIP. DO TRANSITO	PROGRAMA IMPLANTADO		1
1087 -	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS		1
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS	CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS		1
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO	AÇÕES DESENVOLVIDAS		1
2155 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2156 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES		1
PROGRAMA : 020 - MAIS DESENVOLVIMENTO PARA NOSSA CIDADE				
AÇÕES				
1008 -	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CONSTRUIDO		1
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	MANUTENÇÃO		1
2011 -	ENCARGOS COMO O PASEP	ENCARGOS		1
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	AMORTIZAÇÕES		1
2013 -	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA		1
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	SERVIDRES DA ADMINISTRAÇÃO CAPACITADOS		1
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO	CENTRO ADM. CONSTRUIDO		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE, CULTURA E LAZER				
AÇÕES				
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE	PROGRAMA ATENDIDO		1
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE ESPORTE	MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS		1
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS COM MATERIA L PERMANENTE	GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS		1
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS		1
2117 -	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE	CURSO TÉCNICO DE ESPORTE IMPLANTADO		1
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS	MANUTENÇÃO		1
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	CAMPEONATOS REALIZADOS		1
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS	CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS REALIZADOS		1
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES	COMUNIDADE INCENTIVADA		1
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS, DE RELE VÂNCIAPARA O MUNICÍPIO	EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E PATROCINADK		1
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	MANUTENÇÃO		1
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA	CAMPEONATOAS REGIONAIS REALIZADOS		1
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIRROS	PROGRAMAS IMPLANTADOS		1
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, M ANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS E MOTO VELOCIDADE	CAMPEONATOS PROMOVIDOS		1
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS	MANUTENÇÃO		1
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONS TITUIDAS	MANUTENÇÃO		1
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES)	JALEM REALIZADO		1
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS	QUADRAS REFORMADAS		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE		
AÇÕES		
1001 -	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	PRÉDIO EDIFICADO
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	LEGISLATIVO EQUIPADO
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA Extraorçamentária	SERVIDORES ASSISTIDOS
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	LEGISLATIVO INFORMATIZADO
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	TV CÂMARA IMPLANTADA
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS Manter os serviços rotineiros da Câmara Municipal, tais como pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, pagamento de energia, água, telefone, combustíveis, prestadores de serviços, dentre outras inerentes ao dia a dia do Poder Legislativo	MANUTENÇÃO
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	SERVIDOR QUALIFICADO
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	SERVIDORES INCENTIVADOS
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
1029 -	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO - SENDO UM NA COMUNIDADE IMBURANA II Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	GINÁSIO POLIESPORTIVO CONSTRUÍDO
1030 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DA CULTURA CONSTRUÍDA
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONST
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUÍDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	município.	
1034 -	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	ESTÁDIO MUNICIPAL CONSTRUÍDO
1035 -	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE KART / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PISTA DE KART CONSTRUÍDA
1036 -	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CRAS CONSTRUÍDO
1038 -	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	COZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTADA
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CREAS CONSTRUÍDO
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUÍMICOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUÍDA
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CÁSAS HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS
1042 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CASA DE PASSAGEM CONSTRUÍDA
1045 -	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA - P E T I Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA - PETI
1046 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1047 -	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPTICAS Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS SÉPT
1066 -	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CADA VILA - ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS (OP)	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
--------	-----------	---------

PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM

AÇÕES

Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.

1067 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN.

Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.

1068 - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.

1070 - CONSTR/AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.

1071 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.

1072 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos

1073 - AMPLIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTOS

Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.

1074 - CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRA

Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.

1075 - PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE FERROVIA BAHIA-OESTE

Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.

1076 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.

1077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.

1078 - ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALELA BR 020/242

Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.

1082 - CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS

Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.

1089 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOOOSE E PROJETO SIM

Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos

1090 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).

1091 - AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA SETORES PRODUTIVOS

Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos

1102 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS

Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de

USINA ASFALTICA CONSTRUIDA E IMPL

VIAS PAV. URBANIZADAS

FORMAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAME

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS AMPLIAC

MÁQUINAS/VEÍCULOS ADQUIRIDOS

CANAI AMPLIADOS/RECUPERADOS

BALNEÁRIO MUNICIPAL CONSTRUIDO

PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE F

RODOVIÁRIA MUNICIPAL CONSTRUIDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA P

ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALI

CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS

CENTRO DE ZOOOSE E PROJETO SIMII

MERCADO MUNICIPAL REVITALIZADO E,

ÁREAS ADQUIRIDAS

POÇOS PERFURADOS E INSTALADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	vida dos produtores rurais.	
1103 -	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO
1109 -	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	RUAS URBANIZADAS
1110 -	CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE GALINHOS (OP) Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	OFICINA DE FARINHA CONSTRUIDA
1111 -	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM ILUMINAÇÃO - MURIÇOCA (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPO DE FUTEBOL CONSTRUIDO
1112 -	PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO - MURIÇOCA (OP) Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	POÇO ARTESIANO INSTALADO
1113 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP. NA ESCOLA SÃO FRANCISCO NA V. BURITIS (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA
1116 -	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EM FRENTE A ESCOLA VÂNIA APARECIDA-MIMOSO II - (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PRAÇA REVITALIZADA
1118 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE ESCOBERTA JARDIM IPÊ (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRA DE ESPORTE CONSTRUIDA
1119 -	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS JORGE AMADO, RIO G DO SUL, SENHOR DO BOM FIM, ITABUNA E SUCUPIRA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	RUAS URBANIZADAS
1120 -	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO NOVO PARANÁ (OP) Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUIDO
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO Gerir de forma eficiente, melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	INDENIZAÇÕES ATENDIDAS
1122 -	IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE CORTE COSTURA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES VILA BURITIS(OP) Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	OFICINA DE CORTE COSTURA E CURSOS
1123 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CASA DE PASSAGEM CONSTRUIDA
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO ADEQUADO E REGULARIZAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1128 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1129 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	SEDE DO PETI CONSTRUIDA
1130 -	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS I ÁREAS ADQUIRIDAS
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	
1135 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA
1136 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CONST
1137 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE ARTES Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MERCADO DAS ARTES CONSTRUIDO
1138 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ANEXOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO / OFICINAS ARTÍSTICA NOS BAIRROS SANTI, Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CONSTRUÇÃO ATENDIDA
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS CON
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS C
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas	MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS POPULARES/RELIGIOSAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2034 -	DESENV.AÇÕES SEC. MUN.TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	SERVIDORES CAPACITADOS
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃE E FILHO C/ AMOR Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	FAMILIAS ATENDIDAS
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	IDOSOS ATENDIDOS
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRIA LEM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2041 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRATO CHEIO Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO DO CRAS
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO DO CRAS
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO DO CREAS
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	ESTRADAS CONSERVADAS
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2069 -	APOIO AO COMERCIO LOCAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual,	MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	micro empresa e empresas de pequeno porte).	
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DES. DE AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2078 -	GESTÃO DO TURISMO DA TERCEIRA IDADE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBU.-PMAT Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	MANUTENÇÃO
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2087 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA DE ACOLHIMENTO SOCIAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DAS PASSAGENS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJÓVEM ADOLESCENTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2109 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BALCÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2111 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE A
2112 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2134 -	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CORAIS MUNICIPAIS; ADULTO E INFANTIL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CORAIIS MUNICIPAIS CRIADO, IMPLANTAI
2135 -	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BANDA AMPLIADA E REESTRUTURADA
2136 -	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TUI
2137 -	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PROFISSIONAIS CAPACITADOS E APERF
2138 -	APOIO AS AÇÕES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas	MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseudardense.	
2139 -	APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL DO FOLCLORE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseudardense.	MANUTENÇÃO
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseudardense.	MANUTENÇÃO
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseudardense.	MANUTENÇÃO
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseudardense.	MANUTENÇÃO
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseudardense.	MANUTENÇÃO
2144 -	APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATÚ, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseudardense.	MANUTENÇÃO
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseudardense.	PROJETO CULTURA VIVA DESENVOLVIM
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseudardense.	MANUTENÇÃO
2147 -	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2148 -	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DESEI
2149 -	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	LEI IMPLANTADA
2150 -	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	JUNTA COMERCIAL DA BAHIA CUSTEAD
2151 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	CASA MORTUÁRIA IMPLANTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
1010 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAÍSO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO CONSTRUÍDO
1011 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD VEREDA TROPICAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO CONSTRUÍDO
1012 -	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO CONSTRUÍDO
1013 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES E UNID. ENSINO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHES E UNID. ENSINO CONSTRUÍDAS
1016 -	CONST.DE ESCOLACRECHE BAIRRO MIMOSO I Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO CONSTRUÍDO
1017 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHES CONSTRUÍDAS
1019 -	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRÁRIA - VILA- 3 Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO CONSTRUÍDO
1020 -	REFORMA DA ESCOLA ONERO COSTA DA ROCHA Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	AUDITÓRIO CONSTRUÍDO
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLAS REF. AMPLIADAS
1022 -	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRÁRIA - VILA- 4 Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO CONSTRUÍDO
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ONIBUS ADQUIRIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
	Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1024 -	AMPL./REFORMA ESCOLA IVO HERING Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	QUADRA DE ESPORTE - CONSTRUIDA
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLAS EQUIPADAS
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SECRETARIA INFORMATIZADA
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL - MIMOSO II Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHE CONSTRUIDA
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40% Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB 40%
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no ensino fundamental e valorização do magistério	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ATENDIDA
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
		MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2090 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO NOTA 10 Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	PROGRAMA ATENDIDO
PROGRAMA: 007 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO		
AÇÕES		
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	MANUTENÇÃO
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Fornecer orientações e informações de qualidade dos serviços de planejamento, orçamento e custos, bem como padronizar processos e procedimentos administrativos no atendimento a legislação. Assessorar em planejamentos gerais, custos na administração.	MANUTENÇÃO
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO Gerir de forma eficiente, melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE Gerir de forma eficiente, melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEICULOS/MAQUINAS E EQUIP. ADQUIRIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 L.TS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
1095 -	IMPLANTACÃO DE HORTAS MEDICINAIS Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	HORTAS MEDICINAIS IMPLANTADAS
1096 -	IMPLANTACÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	HORTO FLORESTAL MUNICIPAL IMPLANT
1097 -	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	ÁREAS DESAPROPRIADAS
1098 -	APOIO AO PROG. DE REVITALIZAÇÃO DE MICRO-BACIAS Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MICRO-BACIAS REVITALIZADAS
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDA
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO / SEDE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOOOSE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	ÁREA ADQUIRIDA
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL IMPL
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2075 -	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2076 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANEJO DO RESIDUO SÓLIDO MUN. Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder publico com a comunidade	MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2095 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOOSE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	CENTRO DE ZOOOSE IMPLANTADO
2096 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM CAIXA D'ÁGUA E REDE HIDRÁULICA, JUNTO A AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	POÇOS ARTESIANOS CONSTRUIDOS
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CONFERENCIA
2103 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE E VIDA		
AÇÕES		
1014 -	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COI
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção	UNIDADE DE SAUDE EQUIP. AMPL. CONS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias: 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA		
AÇÕES		
1055 -	da saúde e a humanização do atendimento. CONST. DE SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REDE MUNICIPAL DE SAÚDE REEQUIPAD.
1061 -	CONST. DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER C/
1062 -	CONST. CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO ODONTOLÓGICO CONSTRUÍDO
1063 -	CONSTR. POSTO DE SAÚDE - BAIRRO JD TROPICAL VILLE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - B
1064 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUÍDO
1065 -	REFORMAVAMP. DA MATERNIDADE DR. GILENO DE SA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POSTO DE SAÚDE AMPLIADO
1106 -	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - OSCAR DOERNER - (OP) Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POSTO DE SAÚDE AMPLIADO
1108 -	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA
1132 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE - BAIRRO AROLDO CRUZ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADES DE SAÚDE CONTRUIDAS
1133 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA
1134 -	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - LOTEAMENTO CONQUISTA	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA		
AÇÕES		
	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MUTIRÕES REALIZADOS
2050 -	DESENV.DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBE HOSPITALAR Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2052 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA E INSUMO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2055 -	MANUT. DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. GILENO DE SA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE- RECURSOS PRÓPRIOS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2080 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNP-J: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA		
AÇÕES		
	Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
2153 -	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	FORMAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Gerir de forma eficiente, melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos		
PROGRAMA: 015 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
AÇÕES		
1006 -	IMPLANT. DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E IMPLANTA
Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.		
2009 -	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO	MANUTENÇÃO
Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.		
2106 -	REALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO REALIZA
Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)		
2154 -	REVISÃO E MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	PLANO DIRETOR REVISADO/MODIFICAD
Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)		
PROGRAMA: 016 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICO E MELHORIA DO TRANSITO		
AÇÕES		
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PASSARELA CONSTRUIDA
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.		
1084 -	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.		
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	POSTO CONSTRUIDO
Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.		
1086 -	IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE MUNICÍP. DO TRANSITO	PROGRAMA IMPLANTADO
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.		
1087 -	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS
Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.		
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS	CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIRO
Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.		
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRANSITO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 016 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICO E MELHORIA DO TRANSITO		
AÇÕES		
	pública e segurança no trânsito.	
2155 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2156 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES
PROGRAMA: 020 - MAIS DESENVOLVIMENTO PARA NOSSA CIDADE		
AÇÕES		
1008 -	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CONST
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	ENCARGOS
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	AMORTIZAÇÕES
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CAPAC
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO Gerir de forma eficiente, melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CENTRO ADM. CONSTRUÍDO
PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE, CULTURA E LAZER		
AÇÕES		
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATENDIDO
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MATERIAIS ESPORTIVOS ADQUIRIDOS
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS COM MATERIAL PERMANENTE	GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE, CULTURA E LAZER		
AÇÕES		
2116 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS
2117 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CURSO TÉCNICO DE ESPORTE IMPLANTAÇÃO
2118 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2119 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REALIZADOS
2120 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS RE COMUNIDADE INCENTIVADA
2121 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E MANUTENÇÃO
2122 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS, DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZAD PROGRAMAS IMPLANTADOS
2123 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2125 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZAD PROGRAMAS IMPLANTADOS
2126 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIRROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMAS IMPLANTADOS
2128 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS E Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS PROMOVIDOS MANUTENÇÃO
2129 -	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município. INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE, CULTURA E LAZER		
AÇÕES		
	município. 2130 - PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
	2131 - REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	JALEM REALIZADO
	2133 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRAS REFORMADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	82.365.445,83	106.667.950,29	125.575.850,00	138.133.435,00	151.946.778,50	151.946.778,50
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	12.624.643,00	17.135.516,44	18.971.900,00	20.869.090,00	22.955.999,00	22.955.999,00
1.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	11.588.651,78	15.764.506,28	17.007.400,00	18.708.140,00	20.578.954,00	20.578.954,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA	6.318.952,79	7.439.784,50	7.927.400,00	8.720.140,00	9.592.154,00	9.592.154,00
1.1.1.2.02.00.00	I P T U	2.533.859,90	2.135.270,43	3.470.000,00	3.817.000,00	4.198.700,00	4.198.700,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.459.568,05	2.357.598,54	1.950.400,00	2.145.440,00	2.359.984,00	2.359.984,00
1.1.1.2.04.30.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	29.421,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Executivo	1.459.568,05	2.328.177,33	1.950.400,00	2.145.440,00	2.359.984,00	2.359.984,00
1.1.1.2.04.32.00	IRRF - F M S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00	Imp. de Re. Retido na Fonte Sobre Outros Ren.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.06.00.00	Im. s/ a Prop. Pre./Ter. Urbana (IPTU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	I T I V	2.325.524,84	2.946.915,53	2.507.000,00	2.757.700,00	3.033.470,00	3.033.470,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PRODUCAO E CIRCULACAO	5.269.698,99	8.324.721,78	9.080.000,00	9.988.000,00	10.986.800,00	10.986.800,00
1.1.1.3.05.00.00	ISSQN	5.269.698,99	8.324.721,78	9.080.000,00	9.988.000,00	10.986.800,00	10.986.800,00
1.1.1.3.05.01.00	I.S.S.Q.N - Executivo	4.546.074,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.00	ISSQN - Executivo	0,00	7.112.940,94	7.480.000,00	8.228.000,00	9.050.800,00	9.050.800,00
1.1.1.3.05.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	723.624,79	1.211.780,84	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00	1.936.000,00
1.1.1.3.06.00.00	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	T A X A S	1.035.991,22	1.371.010,16	1.964.500,00	2.160.950,00	2.377.045,00	2.377.045,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO PODER DE POLICIA	891.604,86	1.247.418,01	1.804.500,00	1.984.950,00	2.183.445,00	2.183.445,00
1.1.2.1.01.00.00	TLL - TAXA DE LICENCA E LOCALIZACAO	70.934,52	209.649,40	292.500,00	321.750,00	353.925,00	353.925,00
1.1.2.1.02.00.00	TFF - TAXA FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	439.620,59	545.247,33	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00
1.1.2.1.03.00.00	TLO - TAXA DE LICENCA PARA OBRAS	320.805,54	360.953,00	412.000,00	453.200,00	498.520,00	498.520,00
1.1.2.1.04.00.00	TVS - TAXA VIGILANCIA SANITARIA	60.244,21	70.968,28	100.000,00	110.000,00	121.000,00	121.000,00
1.1.2.1.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	0,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXA P/ PRESTACAO DE SERVIÇOS	652,89	905,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.00.00	TLP - TAXA P/EXPLORACAO DOS MEIOS DE PUBLICIDADE	652,89	905,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.3.00.00.00	PREÇO PÚBLICO	143.733,47	122.687,13	160.000,00	176.000,00	193.600,00	193.600,00
1.1.2.3.01.00.00	PREÇO PÚBLICO	143.733,47	122.687,13	160.000,00	176.000,00	193.600,00	193.600,00
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	0,00	21.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	0,00	21.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.00.00	Cota-Parte de Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.01.00	Utilização de Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.2.2.0.22.02.00	Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.03.00	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gas Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.04.00	Royal. Exce.p/ Produção de Petróleo/Gas Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.05.00	Part. Esp. p/ Exp. e Prod. de Petróleo/Gas Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00	CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	21.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	401.595,25	765.080,25	494.300,00	543.730,00	598.103,00	598.103,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	401.595,25	765.080,25	494.300,00	543.730,00	598.103,00	598.103,00
1.3.2.0.01.00.00	Rec. de Valores Mob. dos Recu. do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.02.00.00	Rec. de Valores Mob. dos Recu. de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.03.00.00	Rec. de Valores Mob. dos Recu. dos Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	401.595,25	765.080,25	494.300,00	543.730,00	598.103,00	598.103,00
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	234.377,36	409.040,68	254.300,00	279.730,00	307.703,00	307.703,00
1.3.2.5.01.01.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	2.371,13	463,47	2.300,00	2.530,00	2.783,00	2.783,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	76.766,29	129.346,66	95.000,00	104.500,00	114.950,00	114.950,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Fundo de Saúde	57.213,70	159.507,07	90.000,00	99.000,00	108.900,00	108.900,00
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. Banc. REC. Proprios - FSM	0,00	5.692,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita Rem Dep. Ban. REC. Vinc. FMAS	0,00	12.433,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06.00	Rec. de Remu. de Dep. Bancarro de Recu. Vin.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	80,49	1.117,55	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.420,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	97.945,75	100.479,77	65.000,00	71.500,00	78.650,00	78.650,00
1.3.2.5.02.00.00	Receita de Aplicação de Outros Recursos Não Vinc.	167.217,89	356.039,57	240.000,00	264.000,00	290.400,00	290.400,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.100,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Não-Vinc.	167.217,89	356.039,57	230.000,00	253.000,00	278.300,00	278.300,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	254.729,96	12.880,00	14.168,00	15.584,80	15.584,80
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	0,00	0,00	12.880,00	14.168,00	15.584,80	15.584,80
1.6.0.0.05.04.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - FMS - SIA/SUS	0,00	0,00	12.880,00	14.168,00	15.584,80	15.584,80
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	254.729,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	254.729,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.707,148,39	86.340.673,83	100.704.660,00	110.775.126,00	121.852.638,60	121.852.638,60
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.614.015,97	86.277.958,00	97.812.660,00	107.593.926,00	118.353.318,60	118.353.318,60
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.493.429,70	24.412.600,76	27.901.260,00	30.691.386,00	33.760.524,60	33.760.524,60
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	14.838.594,14	18.416.501,89	20.150.000,00	22.165.000,00	24.381.500,00	24.381.500,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	14.641.451,12	18.051.985,55	20.000.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	24.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.7.2.1.01.03.00	RESTOS A RECEBER DA UNIÃO - FPM - PORT 447/02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR	197.143,02	364.516,34	150.000,00	165.000,00	181.500,00	181.500,00
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	235.241,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	235.241,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	Transf.da Comp.Financ.p/Expl. Rec. nat.	155.479,47	214.017,14	260.000,00	286.000,00	314.600,00	314.600,00
1.7.2.1.22.11.00	Cota Parte da Com. Finan. de Recu Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota Parte da Com. Finan. de Recu Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.30.00	Cota parte Royal.- Comp. Finan. pela Produ. Petro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.40.00	Cota Parte Royal.-pelo Exc. da Produ. do Petroleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.50.00	Cota Parte Royal. pela Part. Esp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial - FEP	155.479,47	214.017,14	260.000,00	286.000,00	314.600,00	314.600,00
1.7.2.1.22.90.00	Outras Tranf. Deco. de Comp. Finan. pela Explo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.32.00.00	Cota Parte do IOF sobre a Comercialização do ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF.REC.SISTEMA UNICO SAUDE-SUS	2.140.448,73	3.370.562,70	5.088.150,00	5.596.965,00	6.156.661,50	6.156.661,50
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	752.653,31	890.817,00	1.020.000,00	1.122.000,00	1.234.200,00	1.234.200,00
1.7.2.1.33.02.00	Transf. de Média e Alta Complex. - Gestão Plena	396.844,00	0,00	520.000,00	572.000,00	629.200,00	629.200,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saúde da Família	483.400,00	566.400,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	726.000,00
1.7.2.1.33.04.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde	0,00	440.874,00	1.900.000,00	2.090.000,00	2.299.000,00	2.299.000,00
1.7.2.1.33.05.00	Campanha Vacinação Anti-Rábica	1.873,85	4.293,30	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.100,00
1.7.2.1.33.06.00	Campanha Vacinação - Triplíce Viral	0,00	0,00	1.150,00	1.265,00	1.391,50	1.391,50
1.7.2.1.33.07.00	Programa Saúde Bucal	115.450,00	132.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	242.000,00
1.7.2.1.33.08.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS	68.115,39	70.648,34	150.000,00	165.000,00	181.500,00	181.500,00
1.7.2.1.33.09.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	121.000,00
1.7.2.1.33.10.00	Campanha Vacinação - Poliomielite	3.971,76	0,00	4.600,00	5.060,00	5.566,00	5.566,00
1.7.2.1.33.11.00	Cartão Usuário-Sus	0,00	0,00	1.150,00	1.265,00	1.391,50	1.391,50
1.7.2.1.33.12.00	Campanha Vacinação do Idoso	273,52	0,00	1.250,00	1.375,00	1.512,50	1.512,50
1.7.2.1.33.13.00	CEO-Centro de Especialidades Odontológicas	79.200,00	79.200,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	242.000,00
1.7.2.1.33.14.00	PAC / PSF	57.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.961,15	1.481,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00	ECD	166.705,75	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	36.300,00
1.7.2.1.33.17.00	PROMOÇÃO DA SAUDE E PREV. DE DOENÇAS E AGRAVOS	0,00	40.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	108.900,00
1.7.2.1.33.18.00	Incentivo a Implementação ou Comple. Regular	0,00	73.996,90	170.000,00	187.000,00	205.700,00	205.700,00
1.7.2.1.33.19.00	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAUDE - UBS	0,00	60.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	108.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.7.2.1.33.20.00	Teto Munic.de Média e Alta Complex.Ambul e Hosp	0,00	818.130,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.21.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE -PFVPS	0,00	114.867,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.22.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PFVISA	0,00	18.895,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.23.00	CAMPANHA NAC. DE VAC CONTRA A INFLUENZA PANDEMI	0,00	13.958,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.24.00	SERV. DE ATEND. MOVEIS URGENCIAS - SAMU 192	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.25.00	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BASICA EM SAUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42.00	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO F N A S	329.332,98	418.750,25	385.750,00	424.325,00	466.757,50	466.757,50
1.7.2.1.34.01.00	PBF - PROGRAMA BÁSICO FIXO	96.975,00	89.775,00	95.000,00	104.500,00	114.950,00	114.950,00
1.7.2.1.34.02.00	PBT - PROGRAMA BÁSICO TRANSITÓRIO	20.496,58	3.404,00	28.750,00	31.625,00	34.787,50	34.787,50
1.7.2.1.34.03.00	PMC - PISO FIXO DA MEDIA COMPLEXIDADE	58.275,00	98.475,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	72.600,00
1.7.2.1.34.04.00	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	31.848,15	63.031,90	80.000,00	88.000,00	96.800,00	96.800,00
1.7.2.1.34.05.00	PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.06.00	PSE-MC SERV / CT (PROJETO SENTINELA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07.00	PROGRAMA PRO-JOVEM	69.093,75	104.268,75	70.000,00	77.000,00	84.700,00	84.700,00
1.7.2.1.34.08.00	CREAS	29.700,00	4.500,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	14.520,00
1.7.2.1.34.09.00	PETI - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL	22.944,50	17.660,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	24.200,00
1.7.2.1.34.10.00	PBV	0,00	18.722,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	24.200,00
1.7.2.1.34.11.00	PISO VARIÁVEL DA MÉDIA COMPLEXIDADE - PVMC	0,00	18.913,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	-TRANSFERENCIA DO F N D E	1.144.330,17	1.568.812,29	1.717.360,00	1.889.096,00	2.078.005,60	2.078.005,60
1.7.2.1.35.01.00	Repasses - P N A E	495.965,99	749.335,20	750.000,00	825.000,00	907.500,00	907.500,00
1.7.2.1.35.02.00	Repasses - P D D E	652,50	1.616,10	25.760,00	28.336,00	31.169,60	31.169,60
1.7.2.1.35.03.00	Repasses - P N A E / CRECHE	5.698,00	24.408,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	24.200,00
1.7.2.1.35.04.00	Quota - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	587.759,23	736.996,35	825.000,00	907.500,00	998.250,00	998.250,00
1.7.2.1.35.05.00	Repasses - P E J A	0,00	0,00	6.440,00	7.064,00	7.792,40	7.792,40
1.7.2.1.35.06.00	Repasses - P N A T E	54.254,45	56.456,64	90.160,00	99.176,00	109.093,60	109.093,60
1.7.2.1.35.07.00	Outras Transf. FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	0,00	256.381,32	300.000,00	330.000,00	363.000,00	363.000,00
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	650.002,93	167.575,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.01.00	Transferência Financeira-ICMS Des. LC-87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	REN- FUNDO RENDIMENTOS	615.578,63	19.806,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.03.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	34.424,30	147.768,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	33.680.879,01	44.745.984,40	50.361.400,00	55.397.540,00	60.937.294,00	60.937.294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	33.421.108,21	44.395.238,01	49.852.700,00	54.837.970,00	60.321.767,00	60.321.767,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	28.773.697,00	38.564.671,48	43.000.000,00	47.300.000,00	52.030.000,00	52.030.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	2.869.211,80	3.659.416,25	4.300.000,00	4.730.000,00	5.203.000,00	5.203.000,00
1.7.2.2.01.03.00	RESTOS A RECEBER DO ESTADO - ICMS - PORT 447/02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Exportação	454.052,39	532.984,98	600.000,00	660.000,00	726.000,00	726.000,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contr. Interv. Dom. Econ. - CIDE	52.001,69	101.597,47	115.000,00	126.500,00	139.150,00	139.150,00
1.7.2.2.01.14.00	Fundo Invest. Econ. e Social da Bahia - F I E S	1.116.992,39	1.493.464,97	1.644.500,00	1.808.950,00	1.989.845,00	1.989.845,00
1.7.2.2.01.15.00	Fundo de Cultura da Bahia-FCBA (Lei 9431/2005)	155.152,94	43.102,86	193.200,00	212.520,00	233.772,00	233.772,00
1.7.2.2.09.00.00	Outras Transf. dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira - F E X	259.770,80	313.246,39	350.000,00	385.000,00	423.500,00	423.500,00
1.7.2.2.33.01.00	Saúde Bucal - Estado	0,00	7.500,00	158.700,00	174.570,00	192.027,00	192.027,00
1.7.2.2.33.02.00	PAC PSF ESTADUAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	13.439.707,26	17.119.372,84	19.550.000,00	21.505.000,00	23.655.500,00	23.655.500,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.284.889,99	13.088.844,81	15.100.000,00	16.610.000,00	18.271.000,00	18.271.000,00
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB	4.585.978,35	6.099.375,52	15.100.000,00	16.610.000,00	18.271.000,00	18.271.000,00
1.7.2.4.01.02.00	FUNDEB - ICMS	5.043.907,24	6.466.840,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.03.00	FUNDEB - IPVA	279.442,39	339.371,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.04.00	FUNDEB - ITR	6.596,01	11.650,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.05.00	FUNDEB - ITCMD	27.242,08	15.931,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.06.00	FUNDEB - ICMS/DESONER EXPORTAÇÃO LC 87/96	41.200,56	42.946,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.07.00	FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO	96.568,35	112.728,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.08.00	FUNDEB - FEP	203.955,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.02.00.00	Transferências Recursos da Compl. União ao FUNDEB	3.154.817,27	4.030.528,03	4.450.000,00	4.895.000,00	5.384.500,00	5.384.500,00
1.7.2.4.03.00.00	Restos a Receber Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.00.00.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	93.132,42	62.715,83	2.892.000,00	3.181.200,00	3.499.320,00	3.499.320,00
1.7.6.1.00.00.00	Convênio com a União	50.436,80	0,00	2.784.500,00	3.062.950,00	3.369.245,00	3.369.245,00
1.7.6.1.01.01.00	Convênios com a União	0,00	0,00	23.000,00	25.300,00	27.830,00	27.830,00
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.436,80	0,00	2.761.500,00	3.037.650,00	3.341.415,00	3.341.415,00
1.7.6.1.99.01.00	Convênios com a União	50.436,80	0,00	2.761.500,00	3.037.650,00	3.341.415,00	3.341.415,00
1.7.6.1.99.02.00	CONVENIO N° 0212931-30 PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	Convênios com o ESTADO	42.695,62	62.715,83	107.500,00	118.250,00	130.075,00	130.075,00
1.7.6.2.01.01.00	Convênios com o Estado	0,00	0,00	34.500,00	37.950,00	41.745,00	41.745,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	42.695,62	62.715,83	73.000,00	80.300,00	88.330,00	88.330,00
1.7.6.2.99.01.00	Conveênios com o Estado	35.002,84	28.500,00	23.000,00	25.300,00	27.830,00	27.830,00
1.7.6.2.99.02.00	Convenio EBAL	7.692,78	34.215,83	50.000,00	55.000,00	60.500,00	60.500,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.632.059,19	2.150.497,97	5.392.110,00	5.931.321,00	6.524.453,10	6.524.453,10
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	661.028,53	693.932,66	265.210,00	291.731,00	320.904,10	320.904,10
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	178.932,94	343.350,40	237.960,00	261.756,00	287.931,60	287.931,60
1.9.1.1.00.99.00	OUTRAS RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA	43.671,15	82.672,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros sobre IPTU	43.323,68	41.836,02	25.760,00	28.336,00	31.169,60	31.169,60
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros sobre ITBI	1.451,53	70,40	6.440,00	7.084,00	7.792,40	7.792,40
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros sobre ISS	90.486,58	218.771,24	180.000,00	198.000,00	217.800,00	217.800,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	0,00	0,00	25.760,00	28.336,00	31.169,60	31.169,60
1.9.1.1.99.01.00	Multas Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.99.00	Demais Multas e Juros de Mora de Tributos	0,00	0,00	25.760,00	28.336,00	31.169,60	31.169,60
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	479.544,98	348.582,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.99.00	OUTRAS REC. MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA OUTRAS	60.089,42	30.991,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa de Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	419.455,56	317.590,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	2.550,61	2.000,00	27.250,00	29.975,00	32.972,50	32.972,50
1.9.1.9.99.01.00	Multas TCM	2.550,61	2.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.100,00
1.9.1.9.99.02.00	Multas Diversas	0,00	0,00	17.250,00	18.975,00	20.872,50	20.872,50
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	410.750,90	52.367,30	87.500,00	96.250,00	105.875,00	105.875,00
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00	69.575,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	57.500,00	63.250,00	69.575,00	69.575,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	410.750,90	52.367,30	30.000,00	33.000,00	36.300,00	36.300,00
1.9.2.2.00.01.00	RESTITUIÇÕES - FUNDEB	0,00	4.502,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	410.750,90	47.864,86	30.000,00	33.000,00	36.300,00	36.300,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições - Executivo	14.160,51	43.189,94	30.000,00	33.000,00	36.300,00	36.300,00
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições - FMS	0,00	4.674,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.04.00	REST. COMPENSAÇÃO CREDITO INSS	396.590,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.05.00	Outras Restituições - FMAS	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	1.225.058,39	1.108.772,32	4.739.400,00	5.213.340,00	5.734.674,00	5.734.674,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.190.497,46	1.073.581,47	4.684.400,00	5.152.840,00	5.668.124,00	5.668.124,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU	1.094.464,91	988.673,14	3.500.000,00	3.850.000,00	4.235.000,00	4.235.000,00
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	64.400,00	70.840,00	77.924,00	77.924,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	96.032,55	84.908,33	120.000,00	132.000,00	145.200,00	145.200,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	34.560,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	35.190,85	55.000,00	60.500,00	66.550,00	66.550,00
1.9.3.2.01.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	35.190,85	55.000,00	60.500,00	66.550,00	66.550,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	335.221,37	295.425,69	300.000,00	330.000,00	363.000,00	363.000,00
1.9.9.0.02.01.00	RECEITAS HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	281.973,89	278.667,71	300.000,00	330.000,00	363.000,00	363.000,00
1.9.9.1.02.00.00	RECEITAS DIVERSAS - FMS	53.247,48	16.757,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.040.028,20	2.417.558,57	16.706.650,00	18.377.315,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.01.00.00	PROJ. CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	PROVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	23.000,00	25.300,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	11.500,00	12.650,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	11.500,00	12.650,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.500,00	12.650,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	11.500,00	12.650,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.500,00	12.650,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	Transferências de Convênio	2.040.028,20	2.417.558,57	16.566.350,00	18.222.985,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União	2.040.028,20	2.417.558,57	16.566.350,00	18.222.985,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00	Transf. de Convênio para Programa de Saúde	1.638.313,20	1.327.913,00	16.560.600,00	18.216.660,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00	CONV. CONST. POSTO DE SAUDE 650/06.	1.488.750,00	0,00	3.312.750,00	3.644.025,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.02.00	Convênio Const. Unidade Basica Pov. Novo Paraná	168.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.03.00	Convênio Const. UPA - Unidade de Pronto Atendimento	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00.00	Convênio Pavimentação - Minist. das Cidades	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00.00	Convênio Pavimentação - Ministério das Cidades	0,00	889.163,00	4.943.600,00	5.437.960,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2012
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014
2.4.7.1.09.00.00	Convenio Pavimentação - Ministério das Cidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	149.563,20	438.750,00	8.304.250,00	9.134.675,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	401.715,00	1.089.645,57	5.750,00	6.325,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00	Transf. de Convênio Estado p/ Saúde	167.625,00	35.375,57	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.01.00	CONV. 113/2008 AQUIS. EQUIP. MATER. GILENO DE SA	167.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	234.090,00	1.054.270,00	5.750,00	6.325,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.300,00	2.530,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2.300,00	2.530,00	0,00	0,00
2.5.9.0.01.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	2.300,00	2.530,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00.00	Transferencia Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.3.00.00.00	Transferencias Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.3.01.01.00	Transferência Municipal - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.3.01.02.00	Transferência Municipal - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-9.211.720,28	-12.028.345,85	-13.670.000,00	-15.037.000,00	-16.540.700,00	-16.540.700,00
9.7.2.1.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. da União	-2.884.263,60	-3.583.529,43	-4.090.000,00	-4.499.000,00	-4.948.900,00	-4.948.900,00
9.7.2.1.01.00.00	Dedução da Rec. Resultante da Part. na Rec. União	-2.841.136,12	-3.532.253,19	-4.030.000,00	-4.433.000,00	-4.876.300,00	-4.876.300,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB E Red. Financ.	-2.801.707,68	-3.459.350,06	-4.000.000,00	-4.400.000,00	-4.840.000,00	-4.840.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-39.428,44	-72.903,13	-30.000,00	-33.000,00	-36.300,00	-36.300,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS des	-43.127,48	-51.276,24	-60.000,00	-66.000,00	-72.600,06	-72.600,00
9.7.2.2.00.00.00	Dedução da Receita Result. das Transf. do Estado	-6.327.456,68	-8.444.816,42	-9.580.000,00	-10.538.000,00	-11.591.800,00	-11.591.800,00
9.7.2.2.01.00.00	Dedução da Rec.Result. da Part. na Rec. do Estado	-6.327.456,68	-8.444.816,42	-9.580.000,00	-10.538.000,00	-11.591.800,00	-11.591.800,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-5.754.739,18	-7.712.934,11	-8.600.000,00	-9.460.000,00	-10.406.000,00	-10.406.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-572.717,50	-731.882,31	-860.000,00	-946.000,00	-1.040.600,00	-1.040.600,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPI Exp.	0,00	0,00	-120.000,00	-132.000,00	-145.200,00	-145.200,00
Total:		75.193.753,75	97.057.163,01	128.612.500,00	141.473.750,00	135.406.078,50	135.406.078,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

METAS ANUAIS

2012

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
	Receita Total	141.473.750,00	133.971.354,17	3,632	155.621.125,00	153.508.843,32	3,770	171.183.237,50	145.368.222,84
Receitas Primárias (I)	140.778.220,00	133.312.708,33	3,614	154.856.042,00	152.754.144,97	3,750	170.341.646,20	144.653.546,37	3,890
Despesa Total	141.473.750,00	133.971.354,17	3,632	155.621.125,00	153.508.843,32	3,770	171.183.237,50	145.368.222,84	3,910
Despesas Primárias (II)	139.900.750,00	132.481.770,83	3,591	153.890.825,00	151.802.029,08	3,730	169.279.907,50	143.751.921,48	3,870
Resultado Primário (III) = (I-II)	877.470,00	830.937,50	0,023	965.217,00	952.115,89	0,020	1.061.738,70	901.624,89	0,020
Resultado Nominal	685.752,85	649.387,17	0,018	754.328,14	676.444,97	0,018	829.760,95	704.630,18	0,019
Dívida Pública Consolidada	15.805.900,96	14.967.709,25	0,406	17.386.491,06	15.591.363,80	0,421	19.125.140,17	16.241.003,96	0,437
Dívida Consolidada Líquida	7.543.281,38	7.143.258,88	0,194	8.297.609,51	7.440.894,67	0,201	9.127.370,47	7.750.931,94	0,208

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000

RELATÓRIO DE METAS FISCAIS

CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL PARA A LDO DE 2012

Valores Correntes	EXECUTADO						PREVISTO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012	2013	2014
DISCRIMINAÇÃO (HISTÓRICO)									
Receita Total		72.389.247,74	75.193.753,75	97.057.163,01	128.612.500,00	141.473.750,00	155.621.125,00	171.183.237,50	
Deduções (Receita não Fiscal)		240.314,98	401.595,25	765.080,25	494.300,00	543.730,00	598.103,00	657.913,30	
Receita Fiscal		72.148.932,76	74.792.158,50	96.292.082,76	128.118.200,00	140.930.020,00	155.023.022,00	170.525.324,20	
Despesa Total		73.010.967,28	70.839.330,46	94.450.153,01	128.612.500,00	141.473.750,00	155.621.125,00	171.183.237,50	
Deduções (Despesa não Fiscal)		1.786.029,66	1.724.004,29	1.543.216,20	1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00	
Despesa Fiscal		71.224.937,62	69.115.326,17	92.906.936,81	127.212.500,00	139.933.750,00	153.927.125,00	169.319.837,50	
Resultado Primário		923.995,14	5.676.832,33	3.385.145,95	905.700,00	996.270,00	1.095.897,00	1.205.486,70	
Dívida Consolidada		8.545.253,26	11.633.536,26	13.380.205,55	13.062.728,07	14.369.000,88	15.805.900,96	17.386.491,06	19.125.140,17
Deduções (Disponibilidade)		2.102.272,13	1.675.766,18	5.238.839,41	6.828.611,23	7.511.472,35	8.262.619,59	9.088.881,55	9.997.769,70
Dívida Consolidada Líquida		6.442.981,13	9.957.770,08	8.141.366,14	6.234.116,84	6.857.528,52	7.543.281,38	8.297.609,51	9.127.370,47
Resultado Nominal		-	-1.816.403,94	-1.907.249,30	623.411,68	685.752,85	754.328,14	829.760,95	

Resultado Primário para o Exercício de 2012

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
165.978,58	165.978,58	165.978,58	165.978,58	165.978,58	166.377,09
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
165.978,58	331.957,16	497.935,75	663.914,33	829.892,91	996.270,00

Resultado Nominal para o Exercício de 2012

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
114.246,43	114.246,43	114.246,43	114.246,43	114.246,43	114.520,73
Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
114.246,43	228.492,85	342.739,28	456.985,70	571.232,13	685.752,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2012

AMF - Demonstrativo III(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	74.279.433,03	98.965.907,13	33,22	128.612.500,00	29,97	141.473.750,00	10,00	155.621.125,00	10,00	171.183.237,50	10,00
Receitas Primárias (I)	73.877.837,78	98.190.826,88	32,91	127.980.200,00	30,34	140.778.220,00	10,00	154.856.042,00	10,00	170.341.646,20	10,00
Despesa Total	53.411.528,71	94.450.153,01	76,83	128.612.500,00	36,17	141.473.750,00	10,00	155.621.125,00	10,00	171.183.237,50	10,00
Despesas Primárias (II)	51.717.543,94	92.906.936,81	79,64	127.182.500,00	36,89	139.900.750,00	10,00	153.890.825,00	10,00	169.279.907,50	10,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	22.160.293,84	5.283.890,07	(76,16)	797.700,00	(84,90)	877.470,00	10,00	965.217,00	10,00	1.061.738,70	10,00
Resultado Nominal	(1.816.403,94)	(1.907.249,30)	5,00	623.411,68	(132,69)	685.752,85	10,00	754.328,14	10,00	829.760,95	10,00
Dívida Pública Consolidada	13.380.205,55	13.062.728,07	(2,37)	14.369.000,88	10,00	15.805.900,96	10,00	17.386.491,06	10,00	19.125.140,17	10,00
Dívida Consolidada Líquida	8.141.366,14	6.234.116,84	(23,43)	6.857.528,52	10,00	7.543.281,38	10,00	8.297.609,51	10,00	9.127.370,47	10,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	70.340.372,19	88.738.868,74	26,16	109.217.297,40	23,08	113.768.018,12	4,17	125.144.819,94	10,00	123.446.200,22	(1,36)
Receitas Primárias (I)	69.960.073,66	88.062.781,80	25,86	108.680.350,39	23,43	113.208.698,32	4,17	124.529.568,15	10,00	122.839.299,40	(1,36)
Despesa Total	50.579.099,16	84.698.326,49	67,46	109.217.297,40	28,95	113.768.018,12	4,17	125.144.819,94	10,00	123.446.200,22	(1,36)
Despesas Primárias (II)	48.974.946,91	83.314.444,88	70,12	108.002.946,26	29,63	112.503.069,02	4,17	123.753.375,93	10,00	122.073.642,61	(1,36)
Resultado Primário (III) = (I-II)	20.985.126,74	4.738.336,91	(77,42)	677.404,13	(85,70)	705.629,30	4,17	776.192,23	10,00	765.656,79	(1,36)
Resultado Nominal	(1.720.079,49)	(1.710.328,87)	(0,57)	529.399,08	(130,95)	551.457,37	4,17	606.603,12	10,00	598.369,55	(1,36)
Dívida Pública Consolidada	12.670.649,20	11.714.022,39	(7,55)	12.202.106,66	4,17	12.710.527,76	4,17	13.981.580,54	10,00	13.791.805,30	(1,36)
Dívida Consolidada Líquida	7.709.627,03	5.590.454,29	(27,49)	5.823.389,89	4,17	6.066.031,14	4,17	6.672.634,25	10,00	6.582.065,04	(1,36)

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2012

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2010	% PIB	2010	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	86.547.530,00	2,22	98.955.907,13	0,00	12.408.377,13	14,34
Receitas Primárias (I)	84.782.690,00	2,18	98.190.826,88	0,00	13.408.136,88	15,81
Despesa Total	86.111.530,00	2,21	94.450.153,01	0,00	8.338.623,01	9,68
Despesas Primárias (II)	84.811.530,00	2,18	92.906.936,81	0,00	8.095.406,81	9,55
Resultado Primário (III) = (I-II)	(28.840,00)	0,00	5.283.890,07	0,00	5.312.730,07	(18.421,39)
Resultado Nominal	(1.907.249,30)	(0,05)	6.234.116,84	0,00	8.141.366,14	(426,86)
Dívida Pública Consolidada	13.062.728,07	0,34	13.062.728,07	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	6.234.116,84	0,16	6.234.116,84	0,00	0,00	0,00

FONTE:

'REFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - B

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2012

AMF - Demonstrativo IV(LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio / Capital	33.303.672,86	97,80	26.431.630,51	79,37	26.830.998,79	101,51
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	748.873,92	2,20	6.872.042,35	20,63	(399.368,28)	(1,51)
TOTAL	34.052.546,78	100,00	33.303.672,86	100,00	26.431.630,51	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2012

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012

RENÚNCIA FISCAL

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
NADA A REGISTRAR				
TOTAL		TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA**NADA A REGISTRAR**

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	%
NADA A REGISTRAR		
TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2012

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2012

AMF - Tabela 8(LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 2012

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exército	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2012

AMF - Demonstrativo V(LRF, art4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS FISCALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DEPESAS EXECUTADAS	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2010 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2009 (h) = ((Ib - IIf) + IIII)	2008 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: